GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2097/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 022/2011 de 12 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Pitangui,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 acerca do acordão inscrito sob nº. 1.0000.13.037521-5/000, autora **ANDERLENE LÚCIA LOPES PINTO**, determinando o seu prosseguimento no processo seletivo simplificado regido pelo instrumento convocatório SRHU/SEDS 022/2011.

2. RESOLVE:

2.1 conceder a segurança, declarando nulo o ato que desclassificou a impetrante do Processo Seletivo Simplificado, devendo a mesma prosseguir no certame,

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretoria de Recrutamento Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos